CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:
Assunto :
Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 035/84

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA TEIXEIRA SOARES ", o trecho da atual Rua Onze do Bairro Industrial, com início na Rua Quinze, cruzando com as ruas dezessseis e dezoito e finalizando em área remanescente, onde a mesmo não tem designação oficial instituída em Lei, conforme certidão anexa;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas e também comunicar essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1984.

Lincoln Rodrigues Costa
- Presidente -